

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.962/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação da empresa JGMP AIRES ME, CNPJ 26.236.478/0001-09, para a palestra de Gandhi Piorski, artista plástico, teólogo, mestre em Ciências da Religião e pesquisador da infância, reconhecido nacionalmente por seus estudos sobre o imaginário infantil, o brincar e a relação da criança com a natureza, que ocorrerá no dia 04/03/2026, na Praça Menino João Hélio - Parque Hotel, Araruama - RJ, 28970-000, fazendo parte do evento "Convenção da Educação Pública Municipal de Araruama - 2026"

EMPRESA CONTRATADA: JGMP AIRES ME, CNPJ 26.236.478/0001-09, para a palestra de Gandhi Piorski, situada na Rua BERNARDO DA VEIGA 85 APT 03 - SUMARE - SP- CEP: 01252020.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000.00 (trinta mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso III, inciso f da Lei nº. 14.133/2021, c/c o art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, pelos Decretos nº 09 e 10 de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024, e demais legislações vigentes o que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III, inciso f da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 3.962/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação. Por se tratar de serviço de execução imediata, integral e de pequena monta, onde a complexidade e a duração do objeto não justificam a elaboração de um contrato formal, a formalização da presente contratação será efetuada através da Nota de Empenho, conforme previsto no art.95 da Lei 14.133/2021.

Eu Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade da JGMP AIRES ME, CNPJ 26.236.478/0001-09, para a palestra de Gandhi Piorski, para a prestação de serviços educacionais. A apresentação que ocorrerá no dia 04/03/2026, no Centro de convenções, Praça Menino João Hélio - Parque Hotel, Araruama - RJ, 28970-000, fazendo parte do evento "Convenção da Educação Pública Municipal de Araruama - 2026".

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 02 de março de 2026.

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação